



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

MEMORIAL DESCRITIVO

“IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, PARA MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MARGINAL DE BOM JESUS, COMEÇANDO NA RUA ANTONIO COSTA NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ E TERMINA NA ALÇA DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PIRACAIA EM UMA DISTÂNCIA DE 3.572,00 METROS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES ESTADO DE SÃO PAULO”

1-APRESENTAÇÃO

Norma SINMETRO;
Códigos leis e normas Municipais, inclusive regulamentação de concessionárias;
Códigos Leis e normas Estaduais;
Códigos Leis e normas Federais;
Regulamentação e Normas Brasileiras;
Instruções e Resoluções dos Órgãos do sistema CREA – CONFEA.

– OBJETIVO PROPOSTO.

A Empresa contratada através de processo licitatório terá que fornecer materiais padrão conforme descrito no memorial.

1.2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.3 – Coordenação, Supervisão e Mão de Obra

Faz parte do escopo de fornecimento da CONTRATADA a coordenação e Supervisão sistemática da obra e dos serviços a serem executados por Engenheiros Responsáveis Técnicos com análise do local e suprimento logístico dos recursos humanos.

1.4 – Mão de Obra Operacional

Faz parte do escopo de fornecimento da CONTRATADA aplicar toda mão de obra especializada necessária para execução dos serviços descritos nesta proposta.

1.5 – Máquinas e Equipamentos

Faz parte do escopo de fornecimento da CONTRATADA disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e acessórios necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

1.6 – Materiais

Faz parte do escopo da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais e acessórios de fixação e montagem para executar os serviços conforme discriminados na planilha orçamentária.

1.7 – Documentação

Faz parte do escopo da CONTRATADA o fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução.

Apresentar documentação como Empresa cadastrada junto a Concessionária de Energia (Elektro Eletricidade e Serviços S.A)

2 – Das Localidades.

Várias bairros que irão receber implantação de iluminação pública:

- Bairros: Avenida Bom Jesus Centro, Avenida Bom Jesus Parque Itaiaci, Avenida Bom Jesus Parque Hortência e Avenida Bom Jesus Jardim Santa Maria no município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

2.1 – Aplicabilidade das Normas.

Os serviços serão executados dentro dos padrões e Normas Técnicas Nacionais e em conformidade com o projeto executivo aprovado.

2.2 – Luminárias

O sistema de comando individual em luminária integrada – será instalado de acordo com a norma ND-02.18.01/01 – Padrão ELEKTRO.

2.3 – Conexões

O sistema de conexões será feito de acordo com a norma ND-05/01 – Padrão ELEKTRO.

2.4 – Materiais

Os materiais utilizados na implantação de iluminação pública terá que ter as especificações e padronização ELEKTRO de acordo com a norma ND-01/01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

2.5 – Serviços fora do Escopo

Qualquer serviço de civil, hidráulico, melhorias na rede elétrica, troca ou instalação e reinstalação de equipamentos como transformadores, chaves, cruzetas e extensão de rede de energia elétrica para a concessionária de energia, serviços de poda de árvore, capinação e limpezas de entulhos ou qualquer outro serviço que não esteja especificado na planilha orçamentária.

2.6 - Limpeza

Após o término da obra deverá ser executada a limpeza geral, recolhimento de materiais descartáveis, mantendo a rua limpa.

Bom Jesus dos Perdões, 31 de Outubro de 2018.

Jorge Galvani Filho
Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Transportes
CREASP 5062685881
ART: 28027230181306004

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal